



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Altera e revoga dispositivos da Resolução Administrativa TRT 18 nº 69, de 15 de agosto de 2017, que aprova o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 27 a 30 de abril de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, por motivo de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1689/2021 - MA-48/2021 (PJe - PA 0010293-71.2021.5.18.0000),

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atribuições da Secretaria-Geral da Presidência, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Gerência de Apoio à Governança de TIC, quanto ao tema segurança da informação;

RESOLVEU, por unanimidade:

Art.1º O Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do

..

Trabalho da 18ª Região , aprovado pela Resolução Administrativa n.º 69, de 15 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12-A.....

I – planejar e gerenciar as iniciativas de TI **e de segurança da informação no contexto cibernético**, em consonância com as estratégias institucionais;

IV – prover, **no contexto cibernético**, os meios necessários à implementação de políticas de segurança da informação;

Art. 52-B.....

II – propor a formulação de normas e procedimentos de implantação, controle e monitoramento de governança de TIC **e de segurança da informação e submetê-las aos respectivos colegiados de apoio à governança para deliberação**;

V – avaliar e submeter ao Comitê de Governança o Plano Diretor de TIC (PDTIC), o Plano Anual de Capacitação em TIC (PACTIC), o Plano Anual de Contratações de TIC e a Proposta Orçamentária Prévia (POP) das áreas de TIC **e de segurança da informação**, observando os alinhamentos estratégicos e acompanhando sua execução e revisão periódica;

VI – acompanhar e monitorar a execução dos principais projetos, sistemas e serviços de TIC **e de segurança da informação**, de acordo com as metodologias, práticas e normativos vigentes e em alinhamento com o Planejamento Estratégico de TIC – PETIC e o Plano Diretor de TIC – PDTIC, além de outros determinados pela Administração do Tribunal ou pelos comitês e órgãos colegiados;

VII – (Revogado)

”

Documento juntado por DANIEL SIQUEIRA SOARES e protocolado em 30/04/2021 15:14:03h. Protocolo nº 1689/2021.

VIII – (Revogado)

IX – (Revogado)

X – (Revogado)

XI – (Revogado)

.....”

Art. 2º Ficam revogados os incisos de VII a XI do artigo 52-B da Resolução Administrativa TRT 18 nº 69, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 30 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4